



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matricula:_____
Rubrica:_____

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

 Número:
 000357/2025

 Processo:
 10989-00 2025

 Autoria:
 Juraci Scheffer

Ementa: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 357/2025, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, cuja proposição legislativa dispõe "sobre denominação de Logradouro Público".

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

- a) opinar sobre proposições relativas a:
- 1 educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
- 2 atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e
- 3 ciência e tecnologia.
- b) participar das conferências municipais de educação."

Declaro estar ciente dos pareceres exarados.

No que diz respeito aos objetivos da *Comissão de Educação e Cultura*, destaca-se que não se vislumbra qualquer óbice à regular tramitação do Projeto em análise.

Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P289147

1/2





DIRETORIA LE DIVISÃO DE ACOM	PANHAMENTO
DE PROCESSO I Folha nº:_	EGISLATIVO
Matrícula:_	/
Rubrica:	—/

pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de outubro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto Vereadora Cida Oliveira - PT

